



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

PROCESSO N.º 23070.058620/2024-95

Edital de Condições Gerais n.º N.º 30/2022

Edital Específico N.º 29/2024

Área do concurso: Direito Processual

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, da Faculdade de Direito, na área Direito Processual, processo n.º 23070.058620/2024-95 de que trata o Edital n.º 29/2024 realizado pela Banca Examinadora designada pela Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria n.º 6056, de 13 de novembro de 2024, tendo a comissão examinadora realizado a Prova Didática, cada avaliador julgou conforme os critérios: Plano e planejamento da aula; apresentação didática, domínio do conteúdo e administração do tempo; utilização do nível e linguagem adequados à atuação profissional docente; utilização dos recursos didáticos e tecnológicos; capacidade de comunicação e organização do pensamento. Fez-se então as médias finais com a seguinte discriminação: GABRIELA MACHADO RENNO, Média Final: 9,5 - aprovada em 1º lugar; FERNANDA SALES FRANCA DE FARIAS, Média Final: 8,4 - aprovada em 2º lugar; FRANCISCO PROVAZIO LARA DE ALMEIDA, Média Final: 7,9 - aprovado em 3º lugar; HUMBERTO RODRIGUES MOREIRA, Média Final: 7,6 - aprovado em 4º lugar; HENRIQUE GRAO VELLOSO DAMATO OLIVEIRA, Média Final: 7,6 aprovado em 5º lugar; CAROLINE REGINA DOS SANTOS, Média Final: 7,4 - aprovada em 6º lugar; LORENA AYRES DA ROCHA, Média Final: 7,0 - aprovada em 7º lugar.

Os candidatos LUCAS ROCHA VITA e VICTOR HUGO DE SANTANA AGAPITO não compareceram, sendo considerados desclassificados por desistência do processo seletivo.

Conforme o Edital Específico N.º 29/2024 que rege esta seleção, os recursos contra este resultado devem ser encaminhados para o email comunicacao.fd@ufg.br conforme os prazo de data e horário, previsto no cronograma, item 12 do edital específico FD n.º 29/2024.

Os candidatos que desejarem podem solicitar o espelho individual de suas notas por meio de e-mail eletrônico para comunicacao.fd@ufg.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio De Sousa Santos, Assistente em Administração**, em 05/02/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Chaves Soares, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Luiz Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2025, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Quintino, Professor do Magistério Superior**, em 06/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5146305** e o código CRC **699515A6**.